

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Deputada  
CÉLIA LEÃO

SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5383 de 27/11/98  
Autuado com 37 folhas  
Ass. \_\_\_\_\_

Publique - se inclua-se em  
pauta por CINCO, sessões

24, NOV, 98

PAULO KOBAYASHI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 583 DE 1.998

Fls. n.º 01

RGL

, 5989/98

Protocolo Legislativo

Declara de Utilidade Pública a entidade que  
especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo  
decreta:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a  
"Associação de Pais e Amigos dos Deficientes auditivos de Mogi Guaçu -  
APADA", com sede em Mogi Guaçu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes  
Auditivos de Mogi Guaçu - APADA, foi fundada em 1.992, com sede na Rua  
Jandaia do Sul, nº 111 - Jardim Ipê, em Mogi Guaçu.

É o único recurso social de Mogi Guaçu, voltado ao  
atendimento especializado aos surdos, tendo como objetivo fundamental  
inserir-los na sociedade como cidadãos comunicativos e produtivos.

Com esta finalidade, a coordenação da entidade  
realizou árdua luta para conseguir classes especiais para o atendimento dos  
surdos, desenvolvendo um trabalho de alfabetização e comunicação total na  
faixa etária de 3 a 25 anos.

23 NOV 18 20 023473

ENTREGUE A MESA ENF.



Deputada  
**CÉLIA LEÃO**

Fls. n.º 02
RGL
5989/98
Protocolo Legislativo

Paralelamente ao trabalho educacional, a entidade desenvolve cursos na área de informática, passeios culturais e atendimento médico especializado.

Anexo, toda a documentação necessária para apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em

**Célia Leão**  
Deputada Estadual

PSDB

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
1 assinatura  
SSC 24/11/98  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"  
de 25.11.98

